



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - CARF			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0097/16	DATA: 10/03/2016	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 10h08min	TÉRMINO: 10h50min	PÁGINAS: 21
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Apresentação do plano de trabalho do Relator. Deliberação do acordo de procedimentos. Deliberação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenção ininteligível.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o CARF.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da reunião ordinária da Comissão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Está dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Pergunto se há alguém que queira discuti-la. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

Expediente.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão.

Ordem do Dia.

A reunião de hoje foi convocada para a apresentação do roteiro de trabalho do Relator, para a deliberação do Acordo de Procedimentos e a votação de requerimentos.

a) Plano de Trabalho do Relator.

A finalidade do roteiro de trabalho é estabelecer uma proposta preliminar das prioridades da Comissão, visando à otimização do tempo e ao aumento da produtividade. Informo que as ações sugeridas pelo Relator em sua proposta não suprem a exigência regimental de apresentação dos respectivos requerimentos.

Passo a palavra ao Relator, Deputado João Carlos Bacelar, para apresentar o roteiro de trabalho.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados, como elemento informativo ao nosso Plano de Trabalho, por meio da assessoria, tive acesso, na manhã de ontem, a 28



volumes da Ação Penal 70091-13.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 10ª Vara Federal da Justiça Federal de Brasília. São quase 6 mil páginas.

O Relator também teve acesso à grande parte do material que a CPI do CARF do Senado produziu. Portanto, tenho como objetivo evitar o retrabalho, ou seja, um trabalho repetitivo, visando dar celeridade a esse processo nesta Comissão, ao realizar uma vasta análise para que os trabalhos desta Comissão sejam extremamente produtivos, evitando que provas, inclusive, sejam repetidas.

Em razão disso, peço vênica ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que sugeriu na semana passada...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Nesta semana.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Nesta semana — desculpe-me — que já começasse nesta reunião um manifesto para a apresentação do plano de trabalho, para a próxima terça-feira.

Então, peço a compreensão de V.Exas. para darmos celeridade aos trabalhos. Não viemos aqui repetir provas e repetir procedimentos já adotados pelo Senado. Vamos nos debruçar neste final de semana em cima dessa vasta documentação junto com nossa assessoria, para podermos na terça-feira apresentar, Deputado Arlindo Chinaglia — também discutimos há poucos instantes sobre isso —, o plano de trabalho, para que esta Comissão dê celeridade a este trabalho tão importante na Câmara dos Deputados.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, evidentemente, o relato feito pelo nosso Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Peço só 1 minuto, Deputado Arlindo Chinaglia.

Quer dizer que V.Exa. solicita que seja na próxima reunião, já marcada para terça-feira, às 11 horas?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Na terça-feira, às 11 horas, se for consenso da maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Deputado Arlindo Chinaglia, por favor.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O nosso Relator, Deputado João Carlos Bacelar, explicou os motivos. Eles são incontornáveis. Eu queria fazer um



adendo. Desde a última reunião, a primeira, eu creio que nós poderíamos, nesse plano de trabalho, inclusive identificar aquilo que ainda não evoluiu, aquilo que ainda não foi plenamente realizado pela Operação Zelotes.

Então, nesse plano de trabalho, eu imagino que, com essa documentação toda, V.Exa. e a assessoria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, eu quero pedir ao operador na cabine que aumente o som, por favor, porque está um pouco baixo.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, Sr. Presidente.

O que eu sugiro é o seguinte. como vai ser levantado todo o trabalho feito pela CPI do Senado— e é natural, dentro dos limites de tempo; isso vai acontecer naturalmente no trabalho da CPI —, de início talvez nós pudéssemos identificar aquele segmento de investigação que, na Operação Zelotes, também não está evoluindo.

Segundo: como concepção, nós temos aqui, segundo o Presidente, mais de 70 requerimentos que já entraram...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Setenta e nove.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Setenta e nove! Muitos de nós, como eu, não prepararam nenhum requerimento, porque eu entendia que hoje seria a discussão do plano de trabalho.

A minha sugestão, então, é que hoje, para aproveitar o tempo, nós fechássemos a proposta de acordo de procedimento, a fim de que, a partir do plano de trabalho, nós analisássemos as prioridades de todos os requerimentos, para que aqueles que, como eu — por lerdeza, ou por acreditar que nós fossemos discutir hoje o plano, e não apresentamos —, tivessem a oportunidade de, eventualmente, apresentar mais algum.

Então, eu sugeriria, Sr. Presidente, Sr. Relator, que nós...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É o segundo item da pauta.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Está bem.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos ouvir o Deputado José Carlos Aleluia; depois, o Deputado Paulo Pimenta e, em seguida, o Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, com relação à proposta do Relator, é claro que nós entendemos que deva ser aprovada, mas eu pediria duas coisas ao Relator.

A primeira, já que S.Exa. está tendo um prazo, é que distribua também com antecedência a proposta de plano de trabalho, para que nós — assim como S.Exa. vai usar a assessoria — possamos também ficar mais espertos usando a nossa assessoria.

Eu pediria também ao Relator que incluísse no plano de trabalho, ao fim, como última parte, a parte sistêmica, para que o Congresso possa propor medidas que previnam a continuidade das coisas erradas que foram feitas. No meu entendimento, das duas coisas principais que levaram ao que aconteceu, uma foi a forma de indicação, o processo. Não estou dizendo que são as pessoas, mas que o processo de indicação é muito discricionário, que permite que aquilo seja usado de forma não transparente, quer dizer, é muito importante ao ser indicado com o dedo, sem absolutamente nenhum critério.

Não estou pensando no passado, mas no futuro, para estabelecermos uma proposta de legislação que previna que essas coisas sejam feitas por pessoas que não tenham qualidades para exercer aquela função. Esta é, portanto, uma proposta que eu gostaria que o Relator analisasse. S.Exa. pode ver que o que está acontecendo nos fundos de pensão tem a ver com a forma da indicação das pessoas que vão gerir aquilo que leva a que aconteça o que aconteceu.

O segundo passo, que eu pediria ao Relator para que colocasse também no plano de trabalho, é o processo de transparência. É evidente que o trabalho do CARF sempre foi muito sigiloso — e é claro que tem que ter sigilo para preservar o atuado —, mas não pode ser um processo que se transforme em um compadrio, pois em alguns casos parece que virou um compadrio.

Eu quero dizer não como Deputado de oposição, mas como Deputado que quer ver como isso vai ser feito no futuro para que os erros não se repitam. Então, é isso.



Com relação à proposta do Deputado Arlindo Chinaglia, pergunto: Arlindo, vamos fazer um meio termo? Vamos escolher alguns requerimentos que não sejam polêmicos, aprovar alguns que não sejam polêmicos para que nós possamos não perder também muito tempo. A CPI tem um prazo de validade e, portanto, nós temos que andar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, ilustre Relator, parece-me bastante sensata a ponderação do Relator.

Eu gostaria de entender como vai funcionar essa parte administrativa da Secretaria, para que nós possamos também ter acesso a toda essa documentação que o Relator já esteve manuseando. Isso porque, até mesmo para elaborar um requerimento de convocação de uma pessoa, eu, por exemplo, quero ver o depoimento que essa pessoa prestou no Senado, quero examinar o que já existe de informação a respeito dela na investigação da Polícia Federal ou do Ministério Público Federal.

Então, eu não sei, Presidente, se haverá um regramento, uma organização para que nós possamos já também ter acesso a toda essa documentação, antes mesmo da reunião em que se vai debater e se definir o plano de trabalho. Eu gostaria que isso fosse explicado, porque cada CPI tem adotado uma sistemática diferente com relação a esse tipo de procedimento. Não sei se há algum documento que esteja em sigilo ainda, ou se já são documentos públicos, para que a gente estabeleça as regras de como vai funcionar o acesso à documentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Paulo Pimenta, um esclarecimento: a Secretaria hoje não tem documento ainda porque, para nós termos documentos, nós vamos ter que aprovar requerimentos aqui. O que o Relator tem ele buscou na Internet, ou buscou de... Não sei.

Existem requerimentos aqui que nós estamos solicitando. Os requerimentos públicos serão publicados pela Secretaria; quanto aos sigilosos, haverá um espaço para o Deputado que quiser tomar conhecimento ir à Secretaria, naturalmente, atendendo a toda burocracia, como assinar termo de responsabilidade. O.k.?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Relator.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Eu queria esclarecer o Deputado Paulo Pimenta, porque é muito pertinente a sua pergunta. S.Exa. é muito experiente nesta Casa e tem muitos trabalhos relevantes, muitos serviços relevantes feitos nesta Casa.

Não estou juntando aos autos, apenas são informações públicas a que tive acesso, e sobre as quais estou me debruçando. Essas informações chegaram a mim nesta semana; então, são informações públicas disponíveis, não há nenhuma informação sigilosa. Se V.Exa. ou qualquer membro quiser ter acesso, está disponível, ainda que não haja requerimento aprovado na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, na instalação da CPI, na eleição do Presidente e do Relator, eu participei falando sobre o compartilhamento do acervo probatório da CPI do CARF no Senado. Esse requerimento é o Requerimento nº 1. A minha pergunta é se ele já foi aprovado ou será votado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É o item 3 da pauta.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - É o item 3?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É, dos requerimentos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu gostaria, além desse requerimento, que eu acho que é muito importante, e até por economia...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O requerimento dele é o primeiro. Está no item 3 da pauta, mas é o primeiro requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Isso. É o primeiro requerimento e o item 3 da pauta. A pauta sempre tem três assuntos: plano de trabalho, acordo de procedimentos e requerimentos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sim, tudo bem. Eu só gostaria de lembrar que, por economia processual, nós temos um acervo pronto, para agilizar, inclusive, e poder aprofundar não só o debate mas possíveis novas investigações.

Além disso, Sr. Presidente, e por aí eu até falo de que, da pauta de hoje, eu posso retirar alguns requerimentos...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - V.Exa. apresentou, inclusive, requerimento para retirada de...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Isso. Exato.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, Sr. Relator, de propor à CPI que nós ouçamos o Procurador da República Frederico de Carvalho Paiva e o Delegado da Polícia Federal Marlon Oliveira Cajado dos Santos. Eles foram os responsáveis pela Operação Zelotes. Ouvi-los é um sinal de que nós podemos fazer a CPI funcionar adequadamente, sem qualquer tipo de atrapalho, sem qualquer tipo de empastelamento, sem qualquer tipo de blindagem, porque eles poderão ajudar a nortear os caminhos ou como vamos trabalhar nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, eu queria caminhar no meio termo, como disse o Deputado Rubens Bueno, no sentido de que apenas alguns requerimentos sejam aprovados, e aguardaríamos, posteriormente, o relatório de trabalho. Acho que são o requerimento do Deputado Rubens Bueno sobre a transferência dos documentos que estão na CPI do Senado; o convite ao Delegado e ao Promotor; e o requerimento do Deputado Carlos Sampaio, que solicita o compartilhamento do inquérito. Acho que, a partir daí, a gente já tem algum tipo de trabalho para andar. *(Pausa.)*

Obrigado, Presidente. Não vou falar mais nada, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Bom dia a todos, ao Presidente, ao Relator, aos Deputados que compõem esta CPI, em primeiro lugar, para iluminar toda esta discussão de método de trabalho, eu acho que já foi dito aqui que nós não estamos partindo do zero. Nós temos a CPI do Senado e os procedimentos de investigação interna na Receita, no Ministério da Fazenda e no âmbito do CARF. Isso é fundamental para que a gente não reinvente a roda. Eu acho fundamental partir desse ponto de amarração para que a gente possa contribuir para o avanço.



Agora, eu queria fazer uma ponderação de natureza mais política. Nós temos uma enorme responsabilidade nesta CPI. O Brasil vive um momento delicadíssimo. A economia está derretendo, desmilinguindo. Nós vamos ter a maior recessão desde 1930. As expectativas e a confiança são elementos fundamentais. O Brasil está caindo em avaliação de risco. Estão sendo reclassificados o Governo brasileiro e as empresas brasileiras. O ambiente é de turbulência, de instabilidade.

Por isso, mais do que nunca, nós precisamos ser responsáveis, extremamente qualificados na organização do nosso trabalho, porque, no ambiente do Brasil dos nossos dias, nós não podemos transformar a CPI numa máquina de destruir reputações e imagens.

A simples menção a uma empresa que tem capital aberto na bolsa, se ela é convocada, às vezes, sem nenhum indício maior, o estrago na imagem pode ter repercussão inclusive na cotação de suas ações em bolsa.

Em função disso, eu acho que nós devemos ser muito prudentes. Devemos trabalhar o acordo de procedimentos, o plano de trabalho e, derivado disso, começar a aprovação, porque, como dizia Guimarães Rosa: "*O diabo mora no detalhe.*" Já há aí quilos de requerimentos. Nós temos que ser extremamente criteriosos, porque uma simples convocação, no Brasil dos nossos dias, já tem uma gravidade enorme.

Então, nesse sentido, acompanhando o Deputado Rubens Bueno aqui, eu acho que nós estamos iniciando. Devíamos aguardar a apresentação do plano de trabalho com essa lógica, com os procedimentos que forem acordados. Mas, de imediato... Por favor! Por favor!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu peço ao Assessor...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Senão, eu não consigo enxergar o Presidente. A comunicação visual e a gestual são muito importantes também.

Eu acho que nós deveríamos aprovar exclusivamente a decolagem, como já foi dito aqui. Eu acho que temos que partir para uma audiência pública com o Ministério da Fazenda, com a atual coordenação do CARF e a Receita. Nós devemos pedir o compartilhamento do acervo da CPI do Senado e requerimentos como esse que envolve os responsáveis pela investigação do CARF.

Então, isso já seria... E faríamos uma reunião administrativa, semana que vem. Poderíamos fazer a primeira audiência com o Ministério da Fazenda, com o



CARF e com a Receita, para sabermos a visão deles a partir das investigações do que ocorreu, as mudanças que foram introduzidas e como é que se dá o processo, para equalizar um pouco as informações, para homogeneizar as informações. Muita gente não entende como funciona o CARF, e essa é uma questão fundamental.

Eu acho que já poderíamos ter essa primeira reunião com o Ministério da Fazenda e os seus órgãos e uma reunião administrativa, aí, sim, para apreciar os requerimentos com maior rigor, maior critério.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem. Muito obrigado, Deputado Marcus Pestana.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, de forma bem objetiva, na linha do que foi dito agora, nós temos o Requerimento nº 1, que é o compartilhamento do Senado. É fundamental que a gente aprove isso hoje.

Temos também o Requerimento nº 41.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós vamos ter essa discussão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É só para reforçar, o Ministério Público...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós vamos ter essa discussão no item 3 da pauta.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim, mas nessa linha de a gente aprovar hoje apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu queria ouvir aqueles que tivessem sugestões para o Relator sobre o plano de trabalho. E, aí, nós discutiríamos mais profundamente o requerimento no item 3 da pauta.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Dependendo da primeira reunião de trabalho, evidentemente, nós teremos de preparar, se houver necessidade — e foi uma experiência muito boa nas outras CPIs —, a criação de sub-relatorias, mas só depois que realmente tivermos andado um pouquinho com relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Eduardo Cury.



**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator! Eu queria pontuar duas sugestões, uma na linha do que disse o Deputado e colega Rubens Bueno. Os dois pilares estão, primeiro, na compreensão do funcionamento do sistema, aspecto citado pelo Deputado Marcus Pestana, e, depois, na compreensão dos erros dos registros que acabaram acontecendo. É importante ratificar a necessidade de incluir, no início dos convites, o Procurador e o Delegado da Polícia Federal que atuaram no caso. Então, não se trata só de ratificar o convite, mas de priorizá-lo.

O segundo ponto é uma preocupação que foi citada pelo Deputado Paulo Pimenta, da qual eu compartilho, que é...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu peço silêncio. Eu estou sem campanha. Eu peço silêncio para nós ouvirmos o Deputado, por favor.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - O segundo ponto, que é uma preocupação de todos nós, é a questão da transparência, citada pelo Deputado Paulo Pimenta. O Relator respondeu, mas deixo uma sugestão.

Nós já sabemos que os documentos... São duas fontes. Cada um vai pesquisar. Aliás, o Relator disse que já começou esse trabalho, inclusive, na Internet. Isso depende de cada um de nós. Uma série de documentos chegará a esta Comissão. O Relator, inclusive, já especificou. Eu queria só fazer um adendo. Obviamente, esses documentos serão disponibilizados, mas a velocidade com que essa informação chegará a nós é importante. Nós gostaríamos de ter acesso a esses documentos à medida que eles forem chegando. Ou seja, tê-los em tempo real ou quase em tempo real.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Assim que chegarem, serão publicados na página da Comissão.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY** - O.k., Sr. Presidente. Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ** - Obrigado, Presidente. Eu gostaria também de opinar sobre os requerimentos, sobre a aprovação de convocações, mas eu queria propor, Sr. Presidente, que, primeiro, seguissemos a pauta.



O nosso Relator fez uma proposição acerca do plano de trabalho, que é o primeiro ponto. Sobre o segundo ponto, a liberação de acordo de procedimentos, eu também tenho sugestões a dar. Então, eu queria propor que finalizássemos o ponto um, sobre o qual o Relator já se posicionou, porque, senão, terá pouca efetividade a condução dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É verdade, Deputado. Nós abrimos espaço para sugestões ao plano de trabalho que seria apresentado. Houve uma contribuição muito boa do Deputado Arlindo Chinaglia e de outros Deputados.

Não havendo mais quem queira abordar esse assunto, vamos passar para o item 2 da pauta.

Acordo de Procedimentos.

De acordo com o art. 51 do Regimento Interno, as Comissões podem estabelecer regras e condições para o bom andamento dos trabalhos.

Com esse objetivo, estou propondo um acordo de procedimentos que estabelece algumas regras não conflitantes, mas sim complementares ao Regimento em relação ao funcionamento de uma CPI.

Consulto o Plenário se algum Deputado deseja se manifestar a respeito da proposta que foi distribuída a todos os membros.

Acrescentamos o item 14 ao acordo. Nós distribuimos uma proposta com 13 Itens e agora queremos acrescentar mais um:

*“14. A pauta será publicada até às 18h do dia anterior à reunião. Não serão incluídos na pauta os requerimentos entregues após as 12h do dia anterior à reunião.”*

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Por que eu estou propondo isso? Porque, ontem à noite, chegaram vários requerimentos, e eu fui abordado para incluí-los na pauta. Não consegui examinar todos. Chegaram 79, e conseguimos incluir só 51. Para que não se tenha esse prejuízo, nós queremos dar preferência à inclusão na pauta pela ordem de chegada.



É claro que nós vamos ter uma análise e vamos fazer a nossa pauta. Por exemplo, ontem, nós fizemos uma análise de mais de 51 requerimentos e, de ofício, tiramos 3 requerimentos. Não vamos devolvê-los ao autor, mas vamos sobrestá-los, porque não se trata de assunto específico da CPI. No futuro, se forem aditados temas à CPI, esses requerimentos poderão voltar.

Dito isso, passou o Requerimento nº 8, que nós vamos retirar de ofício de pauta porque ele já fala de medidas provisórias, e nós não temos nem o plano de trabalho do Relator, nem o aditamento da CPI. Então, eles não constam aqui. Os outros, sim, estão dentro do fato abordado pela CPI.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Dentro do acordo de procedimentos, eu gostaria de fazer uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - O item 11 diz que, durante a tomada de depoimento de convocação, o convocado poderá usar a palavra por até 5 minutos. Parece-me um tempo exíguo. Imaginem, vamos chamar o Procurador ou o...

Em primeiro lugar, eu acho que não há sentido convocar uma pessoa para fazer uma fala inicial de 5 minutos. Não dá tempo nem para cumprimentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Só um esclarecimento: ele está se apresentando nesses 5 minutos...

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sim, sim, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Depois, ele vai responder às perguntas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, se o Deputado Pimenta permitir, eu apresentarei a mesma proposta. Evidentemente que nós queremos ouvir as pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - É muito mais importante que eles falem e não que nós falemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Qual é a sugestão?



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Eles têm que ter 20 minutos, conforme ocorreu na CPI da PETROBRAS.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Eu proponho exatamente isso. Cinco minutos é o tempo para que eles façam uma saudação. Há tantos ilustres Parlamentares aqui nesta Comissão! (*Riso.*) Então, eu proponho 20 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Alguém discorda dos 20 minutos?

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu queria acrescentar algo. Eu concordo com os 20 minutos, mas, em dado momento, por excepcionalidade, se o Presidente quiser consultar o Plenário, nós podemos até dar mais tempo. Vamos imaginar alguém que coordenou a operação. Ele pode, em 20 minutos, não conseguir expor tudo aquilo que quer. Então, eu penso que tem que haver uma flexibilidade para enrijecer o trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Esse prazo que nós estamos dando aqui é dado ao convocado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ao convidado, não é isso.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Ah, desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ao convocado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Convidado não tem definição aqui, então?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O convidado segue a regra da audiência pública.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas, então, vamos flexibilizar esse tempo também ao convocado. Poderá ocorrer, por hipótese, que alguém consiga uma liminar, ou não, e chegue aqui falando: "*Não vou falar, não vou falar*".

Pessoalmente, não me agrada — e eu já vi isso algumas vezes — ver Parlamentares ficarem aqui fazendo uma agressão continuada, adjetivando de forma rude. Eu acho que isso pode até ter um caráter terapêutico para quem fala, mas, para a objetividade, ficar 20 minutos numa conversa dessa... Eu acho que o



Presidente tem que ter a liberdade de dizer “*olha, tudo bem*”, “*vai falar*”, “*consulta*”, “*está dispensado*”, “*vai preso*”, ou qualquer coisa desse tipo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - É até 20 minutos.

Eu não tenho receio nenhum de que esta CPI está com o escol da Câmara. Portanto, não haverá esse problema aqui.

Pois não, Deputado Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu acho que esse parêntese, no item 5, “*sem citar números de documentos pessoais*”... Hoje, os dados públicos estão na Internet, quando se quer identificar uma pessoa. Há casos de homônimos. Eu acho que é necessário identificar. E hoje é uma informação de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O CPF é sigiloso. Por isso nós estamos fazendo essa recomendação. De acordo com a Lei de Acesso à Informação aprovada aqui, não se pode divulgar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sem citar no requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Sem citar no requerimento.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - No requerimento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sem citar no requerimento. Como o requerimento é público, não se pode citar esse número pessoal.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Senão nós vamos convocar o capoteiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas esse risco não prejudica o bom andamento.

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo novamente.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O Deputado Pimenta foi num ponto que me parece ser essencial.

No item 9, que diz que poderá haver encerramento da discussão após falarem cinco Deputados, eu queria sugerir um número par.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Poderá haver, desde que alguém, através de requerimento, submeta-o ao Plenário — nós vamos submetê-lo.



Poderá haver encerramento. Se não houver requerimento, vamos ouvir todos os inscritos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu sei, eu sei, mas é que cinco encaminhamentos... Eu prefiro número par, como, por exemplo, dois para falarem a favor e dois para falarem contra.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Isso aí, quatro.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Entendeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Todo mundo está de acordo? Quatro? *(Pausa.)* O.k.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, ainda com relação a esse item...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu quero passar a palavra ao Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu só quero dizer, Sr. Presidente, que foi levantado na primeira reunião, pelo Deputado Carlos Sampaio, com relação ao item 6 sobre busca e apreensão, para o qual a CPI não teria competência. Como é que ficou ou isso aqui é para solicitar à Polícia Federal?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós estamos propondo aqui ao Judiciário. Os requerimentos que tratam de busca e apreensão de documentos deverão conter fundamentação e informações inequívocas sobre o objeto da busca.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim. A resposta é recorrer ao Judiciário porque nós não temos esse poder?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não temos esse poder.  
Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, com relação ao item 11 sobre o tempo disponível para o autor. A sugestão é que seja o tempo dos autores, mas que seja limitado. Se for um autor só, 10 minutos; se forem 2 autores, pode ser 15 minutos; se forem 3 autores, 15 minutos. Tem que haver uma ampliação se for mais de um autor. Não precisa que cada autor tenha 10 minutos, se forem mais de um autor. Podemos ir, no máximo, até 15.



**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Até 10 sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Na realidade, nós consideramos o primeiro requerimento. O autor é o subscritor, é o primeiro requerimento, é esse. Os outros serão coadjuvantes.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - A sugestão minha é que pudesse... Às vezes poderíamos fazer isso.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Deputado José Carlos Aleluia, me parece que o entendimento da Presidência é ótimo, atende o que V.Exa. está ponderando.

O que V.Exa. está querendo evitar é que haja somatória de tempo, que é um prática usual nas Comissões Permanentes. O que V.Exa. está dizendo é que o primeiro autor é quem terá o tempo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Nós poderíamos ampliar, se forem dois, para 15; se forem três, continua em 15, para dar possibilidade de todos os autores falarem, para evitar fila.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Ou se divide, de 15, o primeiro autor fala 8, o segundo fala 7, ou qualquer coisa. Os autores dividem.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Se for um só...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos fazer o seguinte, se tiver 3 requerimentos distintos, nós vamos dar aos 3.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Mas o tempo não pode ser multiplicado por 3. É isso que o Deputado Arlindo Chinaglia e eu estamos dizendo. Se for um, 10; se forem três, 15.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Está bom. O.k.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, na colocação do Deputado Izalci, ele tem razão. Os requerimentos que tratam de busca e apreensão de documentos deverão conter fundamentação e informações inequívocas sobre o objeto da busca, mas tem que complementar, através de decisão judicial. Tem razão!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Porque já tem um comando constitucional. Será encaminhado. O.k.



**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não é necessário. Não é necessário o comando judicial.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas o que ele está propondo é retirar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O que abunda não prejudica.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Pelo o que eu soube, o pedido de requerimento do Deputado Carlos Sampaio é para ampliar o poder.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Ah, não é esse?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O que nós estamos querendo é que seja fundamentado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Ah, o item 7.

O item 6, então, se é esse, Deputado Arnaldo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - A ideia desse item aqui é para chamar a atenção da fundamentação do requerimento, porque, as vezes, vem um requerimento muito vago, e fica muito difícil o aprovarmos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O Deputado Carlos Sampaio, que não está aqui hoje, propôs a retirada. O que nós estamos discutindo é se mantém ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não. Ele quer acrescentar que será pela Justiça. Isso já é constitucional.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não, pela Justiça, acho... Mas nós não temos o poder de, sem a Justiça, fazer isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Precisamos mudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós queremos é fundamentar.

Mais alguma observação? *(Pausa.)*

Não tendo mais nenhuma, eu submeto à aprovação do Plenário o acordo de procedimento constando de 14 Itens, com as modificações aqui sugeridas. *(Pausa.)*



Aprovado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, ainda que tenha sido aprovado, eu vou procurar isso, porque eu tenho no canto do cérebro que a CPI poderia, mas eu evidentemente não quero questionar a Assessoria nem V.Exa., menos ainda, o Plenário, nem ninguém.

Eu já participei no passado, muito passado, de algumas CPIs, e nós propúnhamos e trazíamos alguns documentos. Então, de qualquer maneira, se eu encontrar subsídio, trarei aqui para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O.k., Deputado.

Item 3.

Deliberação de requerimento. Tenho dois requerimentos.

*“Nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, requeiro a retirada de pauta da Ordem do Dia dos requerimentos nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37 e 38, todos de minha autoria, constantes da reunião de hoje desta Comissão Parlamentar de Inquérito, referente aos já indiciados pela CPI do CARF no âmbito do Senado Federal.*

*Sala das Comissões, 10 de março.*

*Rubens Bueno.”*

Mas o mesmo Deputado faz um segundo requerimento, que tem a ver com o primeiro.

*“Nos termos do art. 160, caput do art. 83, parágrafo único, c/c o art. 117, Inciso XVI, do Regimento Interno, requeiro preferência para os Requerimentos nºs 1, 8, 30, 46, 47, todos de minha autoria, apresentados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.”*

Vamos submeter o primeiro requerimento à discussão. O item 8 foi retirado, de ofício, conforme já justifiquei. É regimental a retirada, eu a aceito e já a aprovo.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois, não.



**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Eu tenho uma sugestão, por aquilo que já conversamos informalmente, de uma proposta de acordo...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual é?

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - ... que talvez dispensasse até mesmo a apreciação, Deputado Rubens Bueno, dos requerimentos que V.Exa. apresentou.

Há um grupo de requerimentos que poderiam ser aprovados por entendimento. Por esta ordem aqui, seriam os Requerimentos nº 1, do Deputado Rubens Bueno, que propõe trazer a documentação que o Senado produziu; nº 5 relativo à convocação do Presidente do CARF; nº 41, do Deputado José Carlos Aleluia, que pede a documentação que está no Ministério Público Federal; nº 42, do Deputado José Carlos Aleluia, que pede a documentação que está na Polícia Federal; nº 43, do Deputado Rubens Bueno, referente ao convite para trazer o Sr. Frederico de Carvalho Paiva, Procurador da República; e nº 44 referente ao convite para trazer o Delegado Marlon Oliveira Cajado dos Santos.

Com esses 6 requerimentos, nós teríamos o acervo e traríamos as três principais autoridades que estão à frente das investigações, para, a partir deles, podermos ter um cenário mais claro de definição das questões.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O item 48 também, para completar o conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Paulo Pimenta, ponderando com V.Exa., nós já estamos aceitando aqui o requerimento de retirada de ofício do Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - Sem nenhum problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Requerimento nº 2, do Deputado... E eu já lhe digo, Deputado, que o item 8 foi retirado de ofício.

Eu passo a palavra ao Deputado Rubens Bueno. Depois, nós voltaremos à sugestão do Deputado Paulo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na sugestão do Deputado Paulo, eu quero incluir o item 48.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - O.k. Ficam sete requerimentos.



**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu ia dizer aqui exatamente do acordo que nós estávamos alinhavando. O Deputado Pimenta já apresentou e é por aí que nós vamos.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - De acordo também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Então, proponha o acordo, Deputado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Incluindo o item 48.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Repita, por favor.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - São os itens de nºs 1, 5, 41, 42, 43, 44 e 48.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Os Itens 44 e 46 são para convidar a mesma pessoa. Aprovar o item 44 e o item 46 é a mesma coisa. O nome está errado, mas é a mesma pessoa.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA** - São os números dos itens desta lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós estamos de acordo. Então, vamos à votação.

Para encaminhar a favor do Requerimento nº 1, Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, eu acho que nós já esgotamos o assunto. Vamos votar em bloco os requerimentos, por acordo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos votar em bloco o acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Havendo acordo para votação em bloco, unânime, inclusive, para não termos problema, vamos submeter a votos o Requerimento nº 1, o Requerimento nº 5, o Requerimento nº 44...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O item é o 41, mas o Requerimento é o de nº 44; Requerimento nº 45; Requerimento nº 46; Requerimento nº 47; que é igual ao Requerimento nº 51; Requerimento nº 50, que é igual; e Requerimento nº 55.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - V.Exa. pulou o Requerimento nº 44.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - O Requerimento nº 44 é o item 41.



---

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Desculpem-me!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Em votação os requerimentos.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima terça-feira, dia 15 de março, às 11 horas, em plenário a ser definido.

Muito obrigado, Srs. Deputados.